

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2024

1 Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024), terça-feira, na
2 sala C 108 do Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, sob
3 Presidência do Vice-Reitor, Professor Marcus Vinicius Marques de Moraes, reuniram-se em
4 sessão ordinária, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da FURB, em
5 atendimento ao Edital de Convocação nº 06/2024, de vinte e um de junho de dois mil e vinte e
6 quatro (21/06/2024). Estiveram presentes os conselheiros: Adriana Fischer, Angelo Vandiney
7 Cordeiro, Carla Carvalho, Ivonete Oliveira Barcellos, Jackson Roberto Eleotério, Jarbas Galvão,
8 Júlio Cesar Lopes de Souza, Maria Clara Bertoldi Simeoni, Maria Eduarda Buchmann, Matheus
9 Corrêa Luvizoto, Michele Debiasi Alberton, Nelson Afonso Garcia Santos, Rodrigo Koerich
10 Decker, Romeu Hausmann, Tatiani Heckert Braatz, Taynara Barbosa e a servidora técnica
11 administrativa Ana Clara Lenzi Schlingmann. Os conselheiros Alessandra Beirith, Roseli Kietzer
12 Moreira e Tarcísio Pedro da Silva justificaram a ausência. Não compareceram os conselheiros
13 Edison Sanfelice André e Lenice Kelner. Verificada a existência de quórum, o Presidente iniciou
14 a sessão às quatorze horas e dois minutos (14h02), agradecendo a presença de todos, fazendo, na
15 sequência, a leitura da ordem do dia. Em seguida, passou-se ao **item 1 – Aprovação da ata da**
16 **sessão plenária realizada no dia 28/05/2024**, a qual foi aprovada por unanimidade, sem
17 emendas. Nos **itens 2 – Leitura de Expediente** e **3 – Informes da Reitoria**, nada foi informado,
18 passando-se ao **item 4 - Processos para discussão em plenário**, dos quais registro os seguintes
19 resultados: **4.1 Processo nº 027/2023 - eletrônico. Assunto: Alteração da Resolução nº**
20 **004/2024, que “aprova o Regulamento Geral da Pós-graduação stricto sensu da Fundação**
21 **Universidade Regional de Blumenau – FURB”. Relator: Prof. Dr. Mauricio Capobianco**
22 **Lopes**. A palavra foi concedida ao relator, que fez a leitura de seu parecer, no qual assim se
23 manifestou: “Diante do aqui exposto, acato parcialmente o pleito apresentado pelo PPGE
24 indicando que seja dada nova redação ao Art. 41, incluindo os seus respectivos parágrafos,
25 conforme segue: Art. 41. O sistema de avaliação nas disciplinas e outras atividades será baseado
26 em conceitos expresso por letras, obedecida a seguinte equivalência de rendimento relativo:
27 Conceito A – Rendimento de 90% a 100%; Conceito – Rendimento de 80% a 89%; Conceito C –
28 Rendimento de 70% a 79%; Conceito D – Rendimento abaixo de 70%. §1º. O conceito mínimo

29 para aprovação e aproveitamento de créditos em disciplinas é C. §2º. Para efeito de equivalências
30 de disciplinas cursadas em PPG de outras Instituições de Ensino Superior - IES ou na FURB em
31 tempos pretéritos onde as notas são numéricas, será considerada a correlação de acordo com o
32 quadro estabelecido no caput desse artigo. §3º. Qualquer outro conceito abaixo de C não será
33 apreciado para fins de equivalência. Outrossim, sugiro a criação de um Grupo de Trabalho com
34 representantes dos PPGs e pesquisadores em áreas de avaliação, gestão e tecnologia digital para
35 apresentarem um estudo, a este Conselho, sobre como deveria ser constituído o processo de
36 avaliação de aprendizagem na pós-graduação.” Em discussão, as conselheiras Tatiani Heckert
37 Braatz e Carla Carvalho se manifestaram. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.
38 Parecer do CEPE nº 023/2024. **4.2 Processo nº 015/2024 - eletrônico. Assunto: Revalidação de**
39 **Diploma de graduação em Odontologia expedido pela Instituição Estrangeira de Ensino**
40 **Superior Università degli Studi di Firenze, em nome de Paolo Bruno Squadrani. Relator:**
41 **Jarbas Galvão.** O relator procedeu com a leitura do seu parecer, no qual assim se manifestou:
42 “Após a avaliação do processo e dos apontamentos levantados pela Comissão Especial quanto à
43 legitimidade dos documentos ora apresentados pelo requerente, assim como a análise das
44 disciplinas cursadas, conteúdos programáticos para equivalências através da grade comparativa
45 para revalidação de diploma estrangeiro contida nos documentos em anexo, esse relator é
46 favorável ao parecer final da Comissão Especial. O que implica da necessidade da realização das
47 disciplinas de base teórica e prática vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), conteúdos e
48 atividades práticas que não foram contempladas no curso de origem, obrigando o requerente a
49 cursá-los para que possa obter a revalidação do seu diploma pela Universidade Regional de
50 Blumenau. Assim como das demais disciplinas inexistentes e previstas nas DCN’s e as com carga
51 horária inferior àquela definida em PPC do Curso de Odontologia da FURB.” Na sequência, ele
52 fez a leitura das disciplinas a serem cursadas pelo requerente: Atividade de Extensão I – 54 h (2ª
53 fase); Estágio de Atenção Básica I -72 h (3ª fase); Atividades de Extensão IV – 54 h (5ª fase);
54 Estágio de Atenção Básica II - 90 h (6ª fase); Atividades de Extensão V – 54 h (6ª fase); História
55 da Cultura Afro-Brasileira e Indígena – 36 h (7ª fase); Atividades de Extensão VI – 72 h (7ª fase);
56 Estágio de Atenção Básica III – 90 h (8ª fase); Odontologia Legal e Orientação Profissional – 36
57 h (9ª fase); Atividades de Extensão VIII – 54 h (9ª fase); Odontogeriatrics – 36 h (10ª fase);
58 Estágio em Atenção Básica IV – 90 h (10ª fase); Harmonização Orofacial – 36 h (10ª fase);

59 Atividades de Extensão IX – 54 h (10ª fase). Em discussão, os conselheiros Tarcísio Alfonso
60 Wickert, Nelso Afonso Garcia Santos, Carla Carvalho e Romeu Hausmann se manifestaram. O
61 conselheiro Tarcísio se manifestou contrário à retirada das disciplinas do eixo geral do rol de
62 disciplinas a serem cursadas pelo requerente. Colocado em votação, o parecer do relator foi
63 aprovado por maioria, dezesseis votos a um (16 a 1). Parecer do CEPE nº 022/2024. **4.3 Processo**
64 **nº 019/2024. Assunto: Homologação de resultados de concurso público de provas e títulos -**
65 **Professor Universitário na área temática Ginecologia e Obstetrícia - Edital 012/2024.**
66 **Relator: Angelo Vandiney Cordeiro.** O Presidente concedeu a palavra ao relator, que fez a
67 leitura do seu parecer, favorável à homologação do resultado final do concurso público de provas
68 e títulos para o provimento de cargo efetivo de Professor Universitário, na área temática:
69 Ginecologia e Obstetrícia, convocado pelo Edital nº 012/2024, com carga horária mínima de 8
70 horas semanais, conforme a seguir: favorável à homologação do resultado final do concurso
71 público de provas e títulos para o provimento de cargo efetivo de Professor Universitário, na área
72 temática: Ginecologia e Obstetrícia, convocado pelo Edital nº 012/2024, com carga horária
73 mínima de 8 horas semanais, conforme a seguir: candidato Roberto Amorim Moreira, nota 7,632,
74 1º classificado; candidata Susane da Silva Reis, nota 6,08, 2º classificada. Em discussão e
75 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 024/2024. **4.4 Processo nº**
76 **018/2024. Assunto: Homologação de resultados de concurso público de provas e títulos -**
77 **Professor Universitário na área temática Medicina da Família e da Comunidade - Edital**
78 **005/2024. Relatora: Tatiani Heckert Braatz.** A palavra foi passada à relatora, que fez a leitura
79 do seu parecer, manifestando-se favorável à homologação do resultado do Concurso Público para
80 provimento de cargo efetivo do quadro permanente de Professor Universitário, com duas vagas
81 para a área temática de Medicina da Família e da Comunidade, com carga horária semanal de 8
82 horas-aulas, no regime TPH (tempo parcial horista), com a seguinte classificação: candidato
83 Marcio Rodrigues Fabrino Junior, nota 8,2832, 1º classificado; candidata Marina Passos Seixas,
84 nota 7,2870, 2ª classificada; candidata Gabriela Portela de Souza, nota 6,8800, 3ª classificada;
85 candidata Nazareth Dias, nota 6,8470, 4ª classificada. Em discussão e votação, o parecer foi
86 aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 025/2024. **4.5 Processo nº 017/2024. Assunto:**
87 **Homologação de resultados de concurso público de provas e títulos - Professor**
88 **Universitário na área temática Semiologia Médica - Edital 09/2024. Relator: Jackson**

89 **Roberto Eleotério.** O relator procedeu com a leitura do seu parecer, favorável à homologação do
90 resultado do concurso público para provimento de duas (2) vagas no cargo efetivo de Professor
91 Universitário na área temática de Semiologia Médica, com carga horária semanal mínima de 8h,
92 em que apenas a candidata Cristina Reuter foi classificada. Em discussão e votação, o parecer foi
93 aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 026/2024. **4.6 Processo nº 016/2024. Assunto:**
94 **Homologação de resultados de concurso público de provas e títulos - Professor**
95 **Universitário na área temática Anatomia Veterinária - Edital 015/2024. Relatora: Carla**
96 **Carvalho.** O Presidente concedeu a palavra à relatora, que procedeu com a leitura do seu parecer,
97 no qual assim se manifestou: “Diante do exposto na análise, sou de parecer favorável ao resultado
98 do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargo efetivo de Professor
99 Universitário, na área temática: Anatomia Veterinária, para 8h, convocado pelo edital n. 15/2024
100 no qual o candidato Edgar Cardoso foi classificado.” Em discussão e votação, o parecer foi
101 aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 027/2024. **4.7 Processo nº 015/2024. Assunto:**
102 **Homologação de resultados de concurso público de provas e títulos - Professor**
103 **Universitário na área temática Nefrologia - Edital 003/2024. Relatora: Alessandra Beirith.**
104 Devido à ausência da relatora, a leitura do parecer foi realizada pela conselheira Ivonete Oliveira
105 Barcellos. O parecer foi favorável à homologação do resultado do concurso público de provas e
106 títulos da área temática/matéria Nefrologia, convocado pelo Edital no 03/2024, para
107 preenchimento de uma vaga na categoria de Professor Universitário, para no mínimo 8 (oito)
108 horas-aula semanais, em que o candidato Ian Roberto Rehfeldt foi classificado. Em discussão e
109 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 028/2024. **4.8 Processo nº**
110 **014/2024. Homologação de resultados de concurso público de provas e títulos - Professor**
111 **Universitário na área temática Hematologia - Edital 008/2024. Relator: Tarcísio Alfonso**
112 **Wickert.** Concedida a palavra ao relator, este procedeu com a leitura do seu parecer, favorável à
113 homologação do resultado do Concurso Público para provimento de duas (2) vagas no cargo
114 efetivo de professor universitário, no regime de TPH de, no mínimo, 08 horas de ensino semanal
115 na área temática Hematologia, sendo classificadas as candidatas Luciana Pereira Mesquita
116 Kuwaki, com nota 8,47 e Andrezza Bertolaci Medina, com nota 6,96. Em discussão, o
117 conselheiro Rodrigo Koerich Decker se manifestou. Em votação, o parecer foi aprovado por
118 unanimidade. Parecer do CEPE nº 029/2024. **4.9 Processo nº 020/2024. Assunto: Homologação**

119 **de resultados de concurso público de provas e títulos - Professor Universitário na área**
120 **temática Administração Financeira e Orçamentária - Edital 014/2024. Relatora: Alessandra**
121 **Beirith.** Devido à ausência da relatora, a leitura do parecer foi realizada pela conselheira Ivonete
122 Oliveira Barcellos. O parecer foi favorável à homologação do resultado do concurso público de
123 provas e títulos da área temática/matéria Administração Financeira e Orçamentária, convocado
124 pelo Edital no 14/2024, para preenchimento de uma vaga na categoria de Professor Universitário,
125 para no mínimo 8 (oito) horas-aula semanais, em que apenas o candidato Ricardo Floriani foi
126 classificado. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE
127 nº 030/2024. **4.10 Processo nº 017/2024 – eletrônico. Assunto: Aprovação do Projeto**
128 **Pedagógico de Curso - PPC e regulamento de estágio do curso de Letras Inglês Rio do Sul –**
129 **FUMDES. Relator: Júlio Cesar Lopes de Souza.** O relator fez a leitura do parecer,
130 manifestando-se favoravelmente à aprovação do PPC da Licenciatura em Letras – Inglês
131 (FUMDES), Rio do Sul, bem como de seu Regulamento de Estágio. Em discussão, o conselheiro
132 Tarcísio Alfonso Wickert se manifestou. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.
133 Parecer do CEPE nº 031/2024. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quarenta minutos
134 (16h40min), o Presidente encerrou a sessão e para constar, foi lavrada esta ata que, uma vez lida
135 e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 25 de junho de 2024.

Prof. Marcus Vinicius Marques de Moares - Presidente _____

Prof^ª. Adriana Fischer _____

Prof. Angelo Vandiney Cordeiro _____

Prof^ª. Carla Carvalho _____

Prof^ª. Ivonete Oliveira Barcellos _____

Prof. Jackson Roberto Eleotério _____

Prof. Jarbas Galvão _____

Prof. Júlio Cesar Lopes de Souza _____

Acad. Maria Clara Bertoldi Simeoni _____

Acad. Maria Eduarda Buchamann _____

Acad. Matheus Corrêa Luvizoto _____

Prof^ª. Michele Debiasi Alberton _____

Prof. Nelson Afonso Garcia Santos _____

Prof. Rodrigo Koerich Decker

Prof. Romeu Hausmann

Prof. Tarcísio Alfonso Wickert

Prof^a. Tatiani Heckert Braatz

Acad. Taynara Barbosa

Serv. Ana Clara Lenzi Schlingmann
